autuado por Antonio Isoldi Caleari em 11/12/2024 13:57:02.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0044146-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 116039992

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: PL nº 648/2023 (Vereador Milton Leite).

CMSP/SGP-22

Equipe de Controle do Processo Legislativo,

Considerando o decurso do prazo para sanção ou veto pelo Sr. Prefeito do Projeto de Lei nº 648/2023, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Família Afro-brasileira, informo que, para a sua promulgação por essa Câmara, foi reservado o número 18.200, de 11 de dezembro de 2024.

Tatiana Batista
Procurador(a) do Município
Em 11/12/2024, às 11:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **116039992** e o código CRC **281CF206**.

Matéria DOCREC 951/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 648/2023 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=567252.